



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Assessoria de Mediações

RPP 0024555-45.2023.5.04.0000

REQUERENTE: SINDICATO DOS FARMACEUTICOS NO EST DO RIO
GRANDE DO SUL

REQUERIDO(A): SINDICATO DOS HOSPITAIS BENEFICENTES RELIGIOSOS E
FILANTROPICOS DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIBERF

ATA DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO CONJUNTA

(0020196-52.2023.5.04.0000, 0023215-66.2023.5.04.0000, 0024555-45.2023.5.04.0000)

Aos **17 dias** do mês de **março** do ano de **2025**, às **10h**, na Sala de Convivência do TRT /RS, é aberta a sessão de mediação sob a Presidência da Desembargadora **ANA LUIZA HEINECK KRUSE**, no exercício da presidência da Seção de Dissídios Coletivos

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pelo Procurador Regional **VIKTOR BYRUCHKO JÚNIOR**.

Presente o requerente **SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM CASAS DE SAÚDE DO RS - SINDISAÚDE (0020196-52.2023.5.04.0000)**, por Júlio Jeisen, acompanhado de sua procuradora, Adv. Raquel Paese, OAB/RS 15.663, e Adv. Camila Azevedo, OAB/RS 76.110

Presente o requerente **SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIFARS (0024555-45.2023.5.04.0000)**, por Célia, acompanhada de suas procuradoras, Adv. Raquel Paese, OAB/RS 15.663 e Adv. Camila Azevedo, OAB /RS 76.110.

Presente o requerente **SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SERGS (0023215-66.2023.5.04.0000)** pela Diretora Deniza Cruz, acompanhada de seu procurador Adv. Jeverton Alex de Freitas, OAB/RS 45.412.

Presente o **SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO RS - SINDITESTRS**, representado por suas procuradoras, Adv. Raquel Paese, OAB/RS 15.663, e Adv. Camila Azevedo, OAB/RS 76.110

Presente o requerido **SINDICATO DOS HOSPITAIS BENEFICENTES RELIGIOSOS E FILANTRÓPICOS DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIBERF/RS**, por Ricardo Engler, acompanhado de suas procuradora, Adv. Cristiane Paim, OAB/RS 42.666

Presente a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA DE NONOAI**, por Luiz Tarso Balbinotti.

Presente a **SANTA CASA DE PELOTAS**, por Roberto Machado de Oliveira.

O **SINDIBERF** afirma não contestar os cálculos apresentados pelos sindicatos profissionais que subsidiaram a proposta de abono no valor equivalente a duas remunerações. Defende a proposta do abono de R\$ 500,00 de forma parcelada em em 10 vezes, em face das dificuldades financeiras enfrentadas pelos hospitais.

Os **SINDICATOS PROFISSIONAIS** não concordam com a proposta de abono de R\$500,00 mensais pagos de forma parcelada. Trazem à mesa de negociação uma proposta de reajuste salarial com ganho real para as próximas datas base (1º/04/25 e 1º/05/25) como forma de, juntamente com o abono, compensar as perdas salariais das categorias.

O **SINDIBERF** defende a proposta de R\$ 500,00 na forma de abono, rechaçando a ideia de compensar as perdas salariais na forma de reajuste nas próximas datas base.

A **Mediadora Presidente da Sessão** sugere a proposta de abono no valor de uma remuneração de cada trabalhador (50% da proposta oferecida pelos Sindicatos profissionais).

Os **SINDICATOS PROFISSIONAIS** simpatizam com a proposta sugerida pela Mediadora.

O **SINDIBERF** propõe uma proposta de abono no valor de R\$ 1.000,00 a ser pago em 10 parcelas.

Os **SINDICATOS PROFISSIONAIS** concordam com o valor proposto pelo SINDIBERF (R\$ 1.000,00), discordando, porém, do parcelamento em 10 vezes. Propõem o pagamento do valor em 4 parcelas, além do reajuste com ganho real nas próximas datas base.

O **SINDIBERF** não concorda com a vinculação da presente composição ao reajuste com ganho real proposto pelos SINDICATOS PROFISSIONAIS para as próximas datas base. Em relação ao parcelamento do abono, propõe um escalonamento de pagamento de acordo com os valores recebidos pelos trabalhadores (parcelamento em menor prazo para trabalhadoras e trabalhadores de menores remunerações).

Os **SINDICATOS PROFISSIONAIS** recusam a proposta de escalonamento do parcelamento. Mantêm a ideia de negociar na presente mesa o reajuste salarial para as próximas datas base.

O **SINDIBERF** propõe o parcelamento do abono de R\$ 1.000,00 em 5 vezes, com o primeiro pagamento na folha de abril de 2025.

Após debates, as partes ajustam:

1. **As perdas salariais discutidas na presente mediação serão compensadas mediante o pagamento de um abono de R\$ 1.000,00 para cada trabalhador, a ser pago em 5 parcelas com o primeiro pagamento na folha de abril, observadas as datas de pagamento da folha de cada empregador.**

2. As partes se reunirão para definir claramente os critérios de pagamento aos empregados que receberão o abono, o que deverá ser firmado em até 10 dias e comunicado nesta mediação.
3. O SINDIBERF compromete-se a analisar a proposta dos SINDICATOS PROFISSIONAIS de reajuste salarial com garantia do INPC e ganho real para as próximas datas base (1º/04/2025 e 1º/05/2025), bem como a analisar a cláusula proposta de pagamento de um acréscimo mínimo de R\$ 300,00 para os trabalhadores, conforme a pauta já encaminhada.

Cientes os presentes. Nada mais. Audiência encerrada às 11h35min.

NÚMERO DE TRABALHADORES ENVOLVIDOS NA PRESENTE MEDIAÇÃO CONJUNTA:
Aproximadamente 1.000 trabalhadores.

ANA LUIZA HEINECK KRUSE
Desembargadora do Trabalho

Ata redigida por RAFAEL COLOMBO HARTMANN, Secretário(a) de Audiência.